

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a presente COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 005/2026, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do "PROJETO CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DE MOTORISTAS E ENTREGADORES DE APLICATIVOS EM BELÉM".

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014 e ao Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.

II - Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III - Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 19 do Decreto nº. 4.040/2024.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme preceitua o Art. 61 do Decreto nº. 4.040/2024.

Art. 7º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. Suely Barbosa Meireles Bezerra, matrícula nº. 5918349/1 (presidirá a comissão).

2. Alfredo Silva Fima, matrícula nº. 57194631/4.

3. João Antônio Silva Pinto, matrícula nº. 5918369/1.

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de junho de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1332933

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 071/2026 – GABINETE, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Publicada no DOE nº 36.640, de 25/05/2026, referente à designação:

ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, matrícula 5916895/1.

Onde se lê: 5916883/1.

Leia-se: 5916895/1.

Protocolo: 1332961

OUTRAS MATÉRIAS

Edital de Chamamento Público nº. 006/2026 – DIEPSAC/FAPESPA Divulgação do Resultado Definitivo

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA, torna público a homologação do resultado definitivo, do Edital de Chamamento Público nº. 006/2026, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio à elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO PROGRAMA CREDCIDADÃO"; com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e na Lei n.º 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027) e a Resolução TC/PA nº. 19.677, de 19 de novembro de 2024. Encerrado o prazo legal para a interposição de recursos em face do resultado preliminar, verifica-se que não houve apresentação de qualquer manifestação recursal à apreciação desta comissão. Em razão disso, consideram-se preclusos os demais prazos correlatos (A Comissão de Seleção - PORTARIA Nº 53/2026 – GABINETE, de 16 de abril de 2026 / Portaria nº. 63/2026 – Gabinete, de 06 de maio de 2026).

Organização da Sociedade Civil: Aprovada

Colocação	Nome da Proponente	Título do Projeto
1ª	Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - Amazon CETEC CPPJ: 07.973.117/0001-09	Projeto Avaliação dos Impactos Socioeconômicos do Programa Credcidadão.

2ª	Instituto de Desenvolvimento Social Ágata CNPJ: 04.797.769/0001-33	Projeto Avaliação dos Impactos Socioeconômicos do Programa Credcidadão.
----	---	---

*Classificação conforme o item (8.5.7) do edital.

Belém (PA), 02 de junho de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1332950

Edital de Chamamento Público nº. 007/2026 – DIEPSAC/FAPESPA Divulgação do Resultado Definitivo

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA/PA, torna público a homologação do resultado definitivo, do Edital de Chamamento Público nº. 007/2026, que tem por finalidade/objeto a escolha de uma Organização da Sociedade Civil, visando à celebração do Termo de Colaboração para executar, na forma de apoio à elaboração e análises de estudos relacionados ao "PROJETO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO EM BELÉM"; com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 4.040, de 05 de julho de 2024, e na Lei n.º 10.260, de 11 de dezembro de 2023 (Institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027) e a Resolução TC/PA nº. 19.677, de 19 de novembro de 2024. Encerrado o prazo legal para a interposição de recursos em face do resultado preliminar, verifica-se que não houve apresentação de qualquer manifestação recursal à apreciação desta comissão. Em razão disso, consideram-se preclusos os demais prazos correlatos (A Comissão de Seleção - PORTARIA Nº 54/2026 – GABINETE, de 16 de abril de 2026 / Portaria nº. 62/2026 – Gabinete, de 06 de maio de 2026).

Organização da Sociedade Civil: Aprovada

Colocação	Nome da Proponente	Título do Projeto
1ª	Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia - Amazon CETEC CPPJ: 07.973.117/0001-09	Projeto Diagnóstico Socioeconômico da Comercialização de Pescado em Belém.
2ª	Instituto de Desenvolvimento Social Ágata CNPJ: 04.797.769/0001-33	Projeto Diagnóstico Socioeconômico da Comercialização de Pescado em Belém

*Classificação conforme o item (8.5.7) do edital.

Belém (PA), 02 de junho de 2026.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1332944

EDITAL Nº 002/2026 PSS/FAPESPA PPIQ – NÍVEL SUPERIOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	20260507251008	FRANCINALDA DOS SANTOS GALIZA	17,80
2.	20260507276842	MAIZE LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	6,00

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTADOR)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	2026050744089	GLAYCE BATISTA DOS REIS	18,40
2.	20260507548731	KAYZA NASCIMENTO SOUSA	18,10
3.	2026050775802	LUIS PAULO FONSECA CORREA	8,10

Belém, 01 de junho de 2026.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2026

Protocolo: 1333064

EDITAL Nº 001/2026 PSS/FAPESPA AC/PCD – NÍVEL SUPERIOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1. Pcd	2026050667044	LUIZ FREITAS DE MATTOS	15,50
1.	20260506621812	NATIANELLE RIBEIRO GUEDES DE OLIVEIRA	21,10
2.	20260506502074	WANESSA DE LIMA GRIGOLETTO	20,50
3.	2026050605713	MARCELO PIMENTEL BELEZA	19,00
4.	20260506202198	GEOVANA SIQUEIRA CARDOSO	19,00
5.	20260506152534	BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO	19,00
6.	20260506266363	LELIANE LEITE POMPEU	19,00
7.	20260506107835	MAURA CHEPUCH DOS SANTOS	19,00
8.	20260506203992	PAULO ROBERTO VALENTE DIAS	19,00
9.	2026050601410	PAULO HENRIQUE VALENTE DIAS	19,00
10.	2026050613750	VANESSA FURTADO PERDIGAO COSTA	19,00
11.	2026050631653	MARIA ROSA PEREIRA XAVIER	18,70
12.	2026050621056	AITUBE ADAIAS DE ALMEIDA SOUZA	18,40
13.	20260506252096	FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTA	18,40